



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0444/2026

Em, 27 de maio de 2026

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO
PROVIDÊNCIAS PARA ABERTURA DO
RETORNO DE VEÍCULOS NA AVENIDA
EXCELSIOR NAS PROXIMIDADES DA RUA
GOIÁS E A RUA BRASÍLIA, NO BAIRRO JARDIM
EXCELSIOR.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito, abertura do retorno de veículos na Avenida Excelsior nas proximidades entre a Rua Goiás e a Rua Brasília.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2026.

**THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

A Indicação surgiu a partir de constantes requerimentos realizados pela população cabo-friense.

A inexistência de retorno nas proximidades apontada, ocasiona grande congestionamento em horário de pico em face ao elevado número de veículos que transitam no local, devido a continuidade da saída do Shopping Park Lagos e, principalmente, em face à saída de veículos da escola Menino Jesus.

De fato, muitos condutores que prosseguem na Avenida Excelsior, possuem como destino, o retorno para a mão oposta da via, obrigando-os a realizar o retorno no final da Avenida em frente ao Posto de atendimento da Enel, onde ocorre o acesso para a Rua Geraldo de Abreu, via de mão dupla.

Diante disso, necessário se faz a aprovação da presente proposição.